

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES  
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO / 2023

**“Dispõe sobre a concessão da honraria Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Sr. Pedro Silva de Matteo”.**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

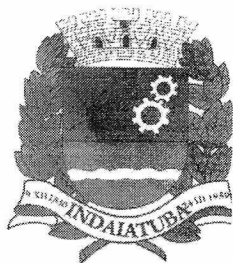
**Art. 1º** Fica concedida a honraria **“Ordem do Mérito Legislativo Municipal”** ao Sr. **Pedro Silva de Matteo**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega da honraria ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 2023

ENG. ALEXANDRE PERES  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

OTHNIEL HARFUCH  
Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO  
Vereador

SILENE CARVALINI  
Vereadora

LEANDRO JOSÉ PINTO  
Vereador

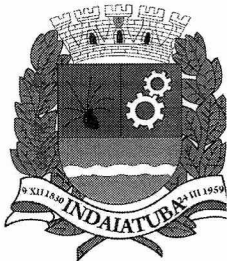
LUIS CARLOS CHIAPARINE  
Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA  
Vereador

LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS  
Vereadora

JORGE LUÍS LEPINSK  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

## JUSTIFICATIVA

**Pedro Silva de Matteo**, é tenente do Corpo de Bombeiros em Indaiatuba, estando à frente da unidade há cinco anos. Neste período sob sua gestão, a corporação recebeu mais de R\$ 2 milhões de investimentos em veículos e equipamentos e passou por melhorias em seu processo de atendimento às ocorrências, tornando-as mais rápidas e eficientes. Todas essas melhorias elevaram o patamar de segurança da cidade de Indaiatuba, que passou a ser uma referência a ser adotada entre as demais regiões.

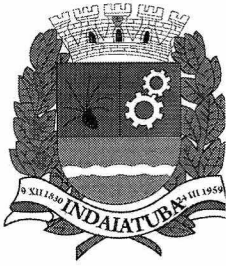
Atualmente com 32 anos, Pedro Silva de Matteo, nasceu na cidade de São Paulo, em 02 de março de 1991, filho de Celso de Matteo Júnior e Risolanda Luisa da Silva Matteo e irmão de Renan Silva de Matteo, que também seguiu a carreira militar e atualmente é capitão de Polícia Militar do 49 BPM-I, da região de Jundiaí. É casado com Raissa Fernanda Soares Rodrigues, médica pediatra.

**Tenente Matteo**, como é conhecido, é formado pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde posteriormente também concluiu o Curso de Bombeiros para Oficiais. Além disso, é formado em engenharia civil, direito e possui pós-graduação em direito civil.

Logo após sua formação, comandou o policiamento de área da região central da capital paulista, sendo a região da Cracolândia uma de suas subordinações. Posteriormente foi designado para comandar o policiamento de área das regiões de Franco da Rocha, Francisco Morato, Cajamar, Caieiras e Mairiporã. Em 2018, na função de tenente do Corpo de Bombeiros, foi designado para região de Indaiatuba, função que exerce até os dias atuais.

Tenente Matteo é responsável pelo atendimento das viaturas do Corpo de Bombeiros de Indaiatuba, seja através da Unidade de Resgate, com seu atendimento pré-hospitalar, ou do Auto Bomba Salvamento, com serviços para diversas ocorrências de salvamento. Atuou em muitas ocorrências na cidade, prestando socorro e salvamento para a população de Indaiatuba, sem medir esforços e, muitas vezes, arriscando a própria vida.

Muito consciente de sua responsabilidade à frente de uma corporação tão essencial para resguardar a vida dos cidadãos, Matteo fomenta de muitas formas um atendimento de mais qualidade para a população. Liderou diversos simulados e treinamentos, muitas vezes com a integração de diversos órgãos e equipes relacionadas, com o objetivo de analisar e abreviar o de tempo resposta, propiciando



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

assim mais rapidez no atendimento dos diversos tipos de ocorrências. Para isso, colocou estrategicamente viaturas em locais específicos para um atendimento rápido em locais mais distantes da cidade.

Sob sua gestão, o Corpo de Bombeiros de Indaiatuba recebeu mais de 2 milhões em investimentos através da parceria com a prefeitura e também com o governo estadual. A unidade adquiriu um novo veículo Auto Bomba Salvamento, duas unidades de resgate, dois veículos leves para vistoria e regularização dos estabelecimentos da cidade de Indaiatuba, e um veículo específico para incêndio em vegetação, responsável pela preservação da fauna e da flora e ocorrências de mergulho, que demandam maior agilidade. Também foram adquiridos equipamentos fundamentais para os atendimentos das ocorrências, como equipamentos para salvamento veicular, equipamentos para incêndio em vegetação e de proteção respiratória.

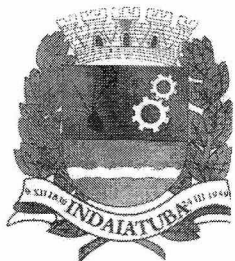
**Pedro Silva de Matteo** é responsável pela área técnica da cidade, realizando a regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros). Atuando com maestria e comprometimento, conseguiu ampliar o número de regularizações de prédios público e privados, melhorando assim a segurança para todos os ocupantes, por meio do empenho de equipes específicas para aprimorar o atendimento.

Através de um trabalho em parceria com o Saae (Serviço Autônomo do Água e Esgoto) fomentou a inclusão e melhoria hidrantes em diversos pontos da cidade, uma ferramenta fundamental para a melhoria no tempo resposta para combate a incêndios. Desta forma, ampliou a proteção de empresas, comércios e residências da cidade.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 2023

**ENG. ALEXANDRE PERES**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**OTHNIEL HARFUCH**  
Vereador

**WILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Vereador

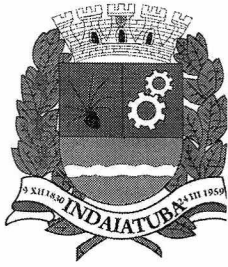
**LUIS CARLOS CHIAPARINE**  
Vereador

**LEANDRO JOSÉ PINTO**  
Vereador

**SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Vereador

**LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS**  
Vereadora

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

Indaiatuba, 01 de agosto de 2023.

## **OFÍCIO Nº. AP-154 / 2023**

Ilma Sra.  
**Tânia Castanho**  
Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Josielle Martinuzzo Costa**  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-las, remeto através deste, os dados biográficos de **Pedro Silva de Matteo** com o objetivo de atribuir-lhe a **honraria “Ordem do Mérito Legislativo Municipal”**.

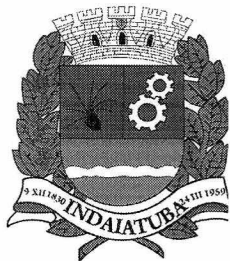
**Justifico** que: (1) conforme o Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 007, de 20 de março de 2002, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) a **honraria Ordem do Mérito Legislativo Municipal** é destinada às “pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao município ou se distinguindo notoriamente em qualquer campo da atividade humana pela contribuição excepcional prestada ao município, pátria ou à humanidade, ou mesmo por atos isolados de bravura, heroísmo, abnegação, altruísmo ou filantropia em benefício do próximo...”; (3) o candidato em questão é tenente do Corpo de Bombeiros em Indaiatuba desde 2018 e tem desempenhado um excelente trabalho visando mais segurança à população dentro das suas atribuições dentro da corporação.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Srs.

Atenciosamente,

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

## BIOGRAFIA

**Pedro Silva de Matteo**, é tenente do Corpo de Bombeiros em Indaiatuba, estando à frente da unidade há cinco anos. Neste período sob sua gestão, a corporação recebeu mais de R\$ 2 milhões de investimentos em veículos e equipamentos e passou por melhorias em seu processo de atendimento às ocorrências, tornando-as mais rápidas e eficientes. Todas essas melhorias elevaram o patamar de segurança da cidade de Indaiatuba, que passou a ser uma referência a ser adotada entre as demais regiões.

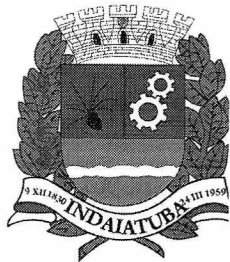
Atualmente com 32 anos, Pedro Silva de Matteo, nasceu na cidade de São Paulo, em 02 de março de 1991, filho de Celso de Matteo Júnior e Risolanda Luisa da Silva Matteo e irmão de Renan Silva de Matteo, que também seguiu a carreira militar e atualmente é capitão de Polícia Militar do 49 BPM-I, da região de Jundiaí. É casado com Raissa Fernanda Soares Rodrigues, médica pediatra.

**Tenente Matteo**, como é conhecido, é formado pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco, onde posteriormente também concluiu o Curso de Bombeiros para Oficiais. Além disso, é formado em engenharia civil, direito e possui pós-graduação em direito civil.

Logo após sua formação, comandou o policiamento de área da região central da capital paulista, sendo a região da Cracolândia uma de suas subordinações. Posteriormente foi designado para comandar o policiamento de área das regiões de Franco da Rocha, Francisco Morato, Cajamar, Caieiras e Mairiporã. Em 2018, na função de tenente do Corpo de Bombeiros, foi designado para região de Indaiatuba, função que exerce até os dias atuais.

Tenente Matteo é responsável pelo atendimento das viaturas do Corpo de Bombeiros de Indaiatuba, seja através da Unidade de Resgate, com seu atendimento pré-hospitalar, ou do Auto Bomba Salvamento, com serviços para diversas ocorrências de salvamento. Atuou em muitas ocorrências na cidade, prestando socorro e salvamento para a população de Indaiatuba, sem medir esforços e, muitas vezes, arriscando a própria vida.

Muito consciente de sua responsabilidade à frente de uma corporação tão essencial para resguardar a vida dos cidadãos, Matteo fomenta de muitas formas um atendimento de mais qualidade para a população. Liderou diversos simulados e treinamentos, muitas vezes com a integração de diversos órgãos e equipes relacionadas, com o objetivo de analisar e abreviar o de tempo resposta, propiciando assim mais rapidez no atendimento dos diversos tipos de ocorrências. Para isso,



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4147/2023  
19/09/2023 - 11:00  
PDL 21/2023

colocou estrategicamente viaturas em locais específicos para um atendimento rápido em locais mais distantes da cidade.

Sob sua gestão, o Corpo de Bombeiros de Indaiatuba recebeu mais de 2 milhões em investimentos através da parceria com a prefeitura e também com o governo estadual. A unidade adquiriu um novo veículo Auto Bomba Salvamento, duas unidades de resgate, dois veículos leves para vistoria e regularização dos estabelecimentos da cidade de Indaiatuba, e um veículo específico para incêndio em vegetação, responsável pela preservação da fauna e da flora e ocorrências de mergulho, que demandam maior agilidade. Também foram adquiridos equipamentos fundamentais para os atendimentos das ocorrências, como equipamentos para salvamento veicular, equipamentos para incêndio em vegetação e de proteção respiratória.

**Pedro Silva de Matteo** é responsável pela área técnica da cidade, realizando a regularização de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros). Atuando com maestria e comprometimento, conseguiu ampliar o número de regularizações de prédios público e privados, melhorando assim a segurança para todos os ocupantes, por meio do empenho de equipes específicas para aprimorar o atendimento.

Através de um trabalho em parceria com o Saae (Serviço Autônomo do Água e Esgoto) fomentou a inclusão e melhoria hidrantes em diversos pontos da cidade, uma ferramenta fundamental para a melhoria no tempo resposta para combate a incêndios. Desta forma, ampliou a proteção de empresas, comércios e residências da cidade.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 074/2023**

Indaiatuba, 12 de setembro de 2023.


Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 0154/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **015/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para Honraria Ordem do Mérito Legislativo Municipal

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



Assinada e autenticada  
Secretaria Municipal de Cultura  
Indaiatuba, 12 de Setembro de 2023

**EXMO. SR.**  
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 015/2023**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 154/2023 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Pedro Silva de Matteo** para receber a Honraria Ordem do Mérito Legislativo Municipal

Indaiatuba, 12 de setembro de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)